

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA 052/2025

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca -RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara, no uso de suas atribuições, em observância a Resolução 001/2021- CMAB, de 20 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 0,5 (MEIA) diária a ANDREIA MARIA DA SILVA GOMES, no valor de 100,00 (CEM REAIS), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de MOSSORÓ/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

PARTICIPAR DE UM TREINAMENTO E/OU CAPACITAÇÃO, DE EMISSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL - CIN, CONFORME CONVÊNIO CELEBRADO COM ESTA CASA LEGISLATIVA PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

Local de destino: MOSSORÓ/RN

Período de afastamento: 14 de maio de 2025 a 14 de maio de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 - TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Areia Branca/RN, 13 de maio de 2025.

RENAN DE LIMA SOUZA

Presidente

ADM 2025-2026

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA

Código Identificador: 87582610

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/05/2025.

EDIÇÃO 2156. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>